



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos no município de Guiratinga-MT”.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria

RESOLVE:


Artigo 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Guiratinga/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de substituição de pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Guiratinga/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação do Projeto	Projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo estudo hidrológico, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica de estudo, projeto e orçamento.	Engenheiro Civil: Willian Thiago Costa Paulino CREA 121.842.006-9

Profissional Responsável pela Aprovação
Engenheiro Civil: Luis Eduardo de Souza Miranda
CREA: 50930

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de agosto de 2024.


LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA
Eng. Civil – CREA 50930


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 029/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2024	
O município de Guiratinga por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 236/2022, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n° 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ATUE NA ÁREA DE ENGENHARIA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICO, NIVELAMENTO E ESTAQUEAMENTO, COM SESSÃO DE 20 EM 20 METROS, COM MARCAÇÃO DAS RUAS DURANTE A EXECUÇÃO DA TERRAPLANAGEM COM ELABORAÇÃO DO TRAÇADO GEOMÉTRICO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 23.374,36 M², SENDO O SERVIÇO A SER REALIZADO NO DISTRITO DO VALE RICO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	28/08/2024
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, n° 944 – Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA N° 259, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos no município de Guiratinga-MT".

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria

RESOLVE:

Artigo 1°- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Guiratinga/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de substituição de pontes de madeiras em estradas não pavimentadas, por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Guiratinga/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE - Aprovação do Projeto.

OBJETO - Projeto básico de substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos em estradas não pavimentadas, contendo estudo hidrológico, planilha orçamentária, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica de estudo, projeto e orçamento.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO - Engenheiro Civil: Willian Thiago Costa Paulino - CREA 121.842.006-9

Profissional Responsável pela Aprovação

Engenheiro Civil: Luis Eduardo de Souza Miranda

CREA: 50930

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de agosto de 2024.

Luis Eduardo de Souza Miranda

Eng. Civil – CREA 50930

Waldecy Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 236/2024-DE 14 DE AGOSTO DE 2024